

#Covid-19

Por dentro das medidas de combate à pandemia

8 a 14 de julho de 2020

O que você precisa saber

Destaques da semana

POR MEIO DE DECRETO, PRESIDENTE ESTENDE PRAZOS PARA REDUÇÃO DE SALÁRIOS E SUSPENSÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Demandado pelos setores empresariais, o texto da MP 936/2020 transformou-se na Lei 14.020/2020, sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro na semana passada. A lei trata da possibilidade de suspensão dos contratos de trabalho por até dois meses e a redução da jornada e de salários em até 70% por até três meses. Na manhã desta terça-feira (14.07), no entanto, o presidente publicou novo Decreto, que permite a redução da jornada e do salário por mais 30 dias, completando quatro meses (120 dias) desde que a medida foi anunciada. Para a suspensão dos contratos, o prazo foi ampliado em 60 dias, e também passa a completar quatro meses.

NOVA LEI REFORÇA ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NA PANDEMIA

Sancionada sem vetos, a Lei 14.022/2020 visa dar uma resposta ao aumento na notificação de casos de violência doméstica durante a pandemia. O atendimento, apoio e socorro a mulheres vítimas de violência passam a ser considerados como serviços essenciais.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA PUBLICA PORTARIA SOBRE PEDIDOS DE AUXÍLIO EMERGENCIAL NEGADOS

O Ministério da Cidadania definiu, junto à Defensoria Pública, as regras sobre

decisões negativas ao benefício do Auxílio Emergencial. Dentre os pontos apresentados na Portaria Conjunta nº 5 está que os casos só deverão ser registrados quando os documentos apresentados pelo solicitante forem críveis a ponto de invalidar a decisão do Ministério.

LEI SUSPENDE PAGAMENTO DO FIES DURANTE A PANDEMIA

Aprovada pelo Congresso, o presidente Jair Bolsonaro sancionou a Lei 14.024/2020, que prevê a possibilidade de suspensão temporária de parcelas, juros e outros débitos referentes a contratos de financiamento do Fies. A nova lei permite o parcelamento da dívida em até 175 vezes, com redução de juros e multas, e amplia de R\$ 3 bilhões para R\$ 4,5 bilhões a participação do governo federal no Fundo Garantidor do Fies.

GOVERNO INCLUI 27 CATEGORIAS NA LISTA DE PROFISSÕES ESSENCIAIS DURANTE A CRISE DA COVID-19

Por meio de emenda à Lei Federal, o Executivo determinou a inclusão de mais 27 categorias profissionais no campo da essencialidade durante a pandemia do novo coronavírus. Algumas dessas categorias são profissionais das áreas da saúde, segurança e aviação civil.

Perdeu alguma informação importante na semana passada? Confira em nosso site as edições anteriores do [Boletim Covid-19](#).

EXPEDIENTE

Direção Executiva Mônica Sodré

Coordenação de Apoio à Ação Política Cassia Costa

Relacionamento com o Congresso Nacional Floriano Pesaro

Pesquisa Floriano Pesaro e Fabio Cabral

Edição Júlia Magalhães

Diagramação Rafael Carvalho

Revisão João Felipe de Oliveira



RAPS

REDE DE AÇÃO POLÍTICA
PELA SUSTENTABILIDADE